



EDITAL N° 20/2018-PEU

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PEU), da Universidade Estadual de Maringá, em conformidade com a Portaria CAPES n.º 086 de 03 de Julho de 2013, torna público o processo de seleção de um Bolsista PNPd/CAPES recém-doutor para o Programa nos termos estabelecidos a seguir.

1. TERMOS GERAIS

O Processo Seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsa PNPd/CAPES, concedida ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana da UEM, de acordo com o Regulamento estabelecido pela portaria CAPES N.º 086, de 03 de julho de 2013. Os requisitos estão detalhados no site da CAPES: vide <http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Valor mensal da Bolsa: O valor da bolsa é definido pela CAPES. No momento da abertura desse processo, o mesmo é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Período da Bolsa: A Bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até no máximo 60 meses.

2. INSCRIÇÕES

Todos os candidatos deverão apresentar à secretaria do Programa ou via e-mail (sob responsabilidade do candidato) até as 17 horas do dia 15/02/2019, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, conforme **Anexo I** deste Edital;
- b) Cópia do diploma de doutorado (revalidado por órgão competente em caso de obtenção do título no exterior);
- c) *Currículo Lattes* documentado;
- d) Um projeto de pesquisa alinhado com uma área e linha de pesquisa dos docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana da UEM. Recomenda-se que consulte as linhas de pesquisa dos docentes disponível em: www.peu.uem.br.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado na média simples das notas atribuídas ao:

- Projeto de Pesquisa, conforme critérios estabelecidos no **Quadro 1**;
- Currículo conforme pontuação estabelecida no **Anexo II** (a partir de 2016). Para fins de pontuação do currículo, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 100 e aos demais candidatos, a pontuação proporcional relativa à maior nota.

4. CRONOGRAMA

Inscrições: 01/02/2019 a 15/02/2019;

Homologação das inscrições: a partir de 18/02/2019;

Divulgação do resultado: a partir de 01/03/2019.

.../



Quadro 1 – Itens e valores para avaliação do Projeto de pesquisa.

Item	Valor
1. Formulação e fundamentação do problema de pesquisa, sua relevância e justificativa proposto no anteprojeto, à Linha de Pesquisa e ao âmbito de pesquisa de potenciais orientadores.	30
2. Apropriação e argumentação da revisão teórica e temática da investigação proposta.	20
3. Formulação dos objetivos em articulação com a fundamentação teórica e temática apresentada.	20
4. Adequação do método de investigação com base no problema de pesquisa formulado.	20
5. Pertinência e atualidade das referências bibliográficas no âmbito da investigação proposta e da Linha de Pesquisa.	10

PUBLIQUE-SE

Maringá, 20 de novembro de 2018


Prof. Dr. Marcelo Luiz Chicati
Coordenador do PEU

.../



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES

Ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana da Universidade Estadual de Maringá (PEU/UEM):

Venho por meio deste formulário, solicitar a inscrição no Processo Seletivo de 01 (uma) Bolsa de Pós Doutorado PNPD/CAPES, conforme o Edital N.º 020/2018-PEU.

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

Nome:

CPF:

RG (ou documento equivalente):

Instituição de Doutorado:

Ano de Término:

Área de formação:

Telefones(s):

E-mail(s):

Endereço residencial:

Docente do PEU que indico para atuar como supervisor: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

.../



ANEXO II

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, A PARTIR DE 2016, DO CANDIDATO A BOLSA DO PROGRAMA PNPD/CAPES – Edital N.º 020/2018-PEU.

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS	TOTAL
1. Programas de PG (será pontuado apenas um subitem podendo obter até 20 pontos no Item 1) – Anexar comprovante.			
1.1 Pesquisador – orientador em Programa de P. G.		20	
1.2 Pesquisador – participante em Programa de P. G.		10	
2. Projetos de Pesquisa financiados por fontes externas (pontua só duas vezes por subitem podendo obter no máximo 140 pontos no item 2). Indicar no Lattes o número do processo junto ao órgão financiador.			
2.1. Coordenador.		50	
2.2. Participante.		20	
3. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes na área de Engenharias I do Qualis/CAPES mais recente, conforme segue:			
3.1. Indicativo da qualidade A1.		100	
3.2. Indicativo da qualidade A2.		80	
3.3. Indicativo da qualidade B1.		50	
3.4. Indicativo da qualidade B2.		40	
3.5. Indicativo da qualidade B3.		30	
3.6. Indicativo da qualidade B4.		25	
3.7. Indicativo da qualidade B5.		15	
4. Livros internacionais (com corpo editorial).			
4.1. Autores de livros.		120	
4.2. Autores de Capítulos de livros (limitado a 01 capítulo por livro).		50	
5. Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos com Corpo Editorial ou Comissão Científica (limitado a 40 pontos).			
5.1. Internacionais.		08	
5.2. Nacionais.		05	
6. Orientação de Dissertações/Teses de Pós-graduação Concluídas			
6.1. Mestrado.		20	
6.2. Doutorado.		40	
7. Orientações de Iniciação Científica Concluídas. Pontua-se por Projeto.		08	
8. Patentes Concedidas.		120	